

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Sobre a situação de precariedade e do desrespeito dos direitos dos trabalhadores da empresa Tesco, o Grupo Parlamentar do PCP já endereçou ao Governo a pergunta número 1070/XIII/1ª de 30 de março de 2016.

Na resposta, o Gabinete do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social confirma a existência de “180 trabalhadores com contrato de trabalho temporário” e “35 com contrato de trabalho a termo certo”.

Os trabalhadores da empresa TESCO têm levado a cabo várias ações de luta contra a precariedade e pela defesa de trabalho com direitos, tendo as mais recentes lutas ocorrido nas últimas semanas.

Na sequência destas lutas, chegou informação ao Grupo Parlamentar do PCP que foram recusadas renovações de contratos de trabalho a dois trabalhadores que participaram nas greves. Soubemos também que trabalhadores que estão na empresa há dois anos com contratos sucessivos de três e quatro meses cada e cujo contrato terminou no passado dia 22, foi-lhe proposto a assinatura de um contrato de 4 dias, ou seja, entre os dias 22 e 28 do corrente mês, sendo-lhe comunicado que no término deste período cessaria o vínculo à empresa ficando numa situação de desemprego.

Estes novos factos corroboram a existência da precariedade e dos efeitos perniciosos da mesma na vida dos trabalhadores, assim como o total desrespeito por parte da entidade patronal dos direitos dos trabalhadores, designadamente a ter um vínculo estável e da participação em lutas consagradas constitucionalmente, como sucede com o direito à greve.

Na resposta, já referida, é afirmado que os “serviços da ACT continuarão a acompanhar a empresa em questão”. Ora em face destes novos acontecimentos importa saber se a ACT atuou ou pensa atuar.

Assim, ao abrigo das disposições legais e regimentais em vigor, solicito ao Governo, através do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, que me preste os seguintes esclarecimentos:

1. Como avalia o Governo a situação acima descrita?
2. A Autoridade para as Condições de Trabalho já realizou ou vai realizar atividade inspetiva na empresa? Quais os resultados dessa atividade?
3. Que medidas tenciona o Governo tomar para salvaguardar os interesses e direitos dos trabalhadores?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 24 de Março de 2017

Deputado(a)s

CARLA CRUZ(PCP)